



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 – *CAMPUS SÃO PAULO*

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016 e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa para o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

1 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e ofertados por instituições públicas ou privadas nacionais.

1.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. Provir de curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC;
- ii. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- iii. Ter ingressado no curso de origem em 2017 ou 2018;
- iv. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de origem;
- v. Apresentar todos os documentos solicitados neste **Edital**.

1.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula, atualizado, referente ao 2º semestre de 2018 do curso;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- vi. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

1.4 Caberá a Comissão de Elaboração e Avaliação deste processo seletivo, analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados e sobre o percentual da carga horária cursada pelo candidato.

1.5 O candidato deverá obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos na prova classificatória e eliminatória.

1.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova específica e, em caso de empate entre os candidatos, o desempate será realizado obedecendo a seguinte ordem dos critérios abaixo:

- i. Candidato com o maior percentual de carga horária cursada e concluída;
- ii. Maior média das notas recebidas nas disciplinas cursadas e concluídas;
- iii. Maior idade.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas ofertadas provêm das vagas remanescentes e de cancelamentos de matrículas no curso de Bacharelado de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo, de acordo com o quadro a seguir:

CURSO	SEMESTRE	TURNO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	3º	Integral	04

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De 16 a 25 de outubro de 2018.

3.2 Documentação Exigida: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**. Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado na parte externa com a etiqueta (devidamente preenchida) constante no Anexo II.

3.3 Inscrição Local (Presencial): As inscrições presenciais serão realizadas, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), do *Campus* São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h.

3.4 Inscrição Via Correio (Não Presencial): Serão aceitos os documentos postados no correio até o dia 25/10/2018, por meio de carta registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

<p>DESTINATÁRIO</p> <p>Instituto Federal de São Paulo – <i>Campus</i> São Paulo Coordenadoria de Registros Escolares – Superior – CRS Edital de Transferência Externa – Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo – SP. CEP: 01109-010</p>

3.5 Para inscrições via correio, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o *e-mail* da CRS até o dia 25/10/2018, a saber: crs@ifsp.edu.br

3.6 Inscrições por procuração: No caso de impedimento de comparecimento do candidato, no momento da inscrição o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com reconhecimento de firma do candidato e documento de identidade do procurador para conferência da CRS.

3.7 Documentos exigidos para inscrição:

- i. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer (item 1.3) a uma vaga deste Edital.

3.8 As inscrições são gratuitas.

3.9 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem a todas as exigências previstas neste Edital.

3.10 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (1.3) implicará no **indeferimento da inscrição**.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

3.12 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 A prova será composta por questões dissertativas e por elaboração de desenhos.

4.2 O conteúdo da prova versará sobre conhecimentos esperados do aluno cursando os dois primeiros semestres de curso de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo do IFSP, às páginas 35 a 59 (ementas dos 1º e 2º semestres), disponíveis em:

https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS_MENU_LATERAL_FIXO/GRADUA_CAO/ARQUITETURA_E_URBANISMO/PPC/ppc_arquitetura_ATUALIZA%C3%87%C3%83O26_04_2018.pdf

4.3 Os critérios que serão utilizados na avaliação da prova são:

- i. Capacidade do candidato de entender e comentar um texto da área de arquitetura e urbanismo;
- ii. Qualidade da linguagem arquitetônica apresentada pelo candidato, avaliando-se limpeza e organização do desenho na folha, qualidade do traço, da composição e da perspectiva, e ainda o adequado uso de outros possíveis elementos, como textura, cores, etc.;
- iii. Aderência dos desenhos aos textos propostos.

4.4 A prova será realizada no dia **14 de novembro de 2018, às 14h**, no Bloco H, do *Campus* São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo - SP.

4.5 O número da sala em que se realizará a prova será informado quando da homologação das inscrições.

4.6 No dia da prova os candidatos deverão trazer material para desenho técnico e artístico.

5 DAS DIVULGAÇÕES

5.1 Todas as divulgações serão feitas por meio do endereço eletrônico do *Campus* São Paulo, a saber: <https://spo.ifsp.edu.br/>

6 DOS RECURSOS

6.1 O período para recurso relativo ao indeferimento da inscrição deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior – CRS, nos dias 07 e 08 de novembro de 2018 das 09h às 19h.

6.2 Somente serão aceitos recursos no que se refere aos procedimentos descritos neste Edital.

6.3 Os resultados dos recursos de que trata o item 8.1 serão divulgados no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo no dia 12 de novembro de 2018.

6.4 O período para recurso relativo ao resultado da prova deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior – CRS, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, das 09h às 19h.

6.5 Os resultados dos recursos de que trata o item 8.4 e a classificação final serão divulgados no dia 19 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo.

6.6 Recursos por procuração: No caso de impedimento de comparecimento do candidato para solicitar recurso, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com reconhecimento de firma do candidato e documento de identidade do procurador para conferência da CRS.

6.7 Os recursos serão encaminhados à Diretoria de Ensino e julgados pela Comissão de Elaboração e Avaliação.

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e os candidatos serão convocados para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 24 de janeiro de 2019.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, das 09h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

8.2 A matrícula deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal por meio de procuração (vide Anexo III).

8.3 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os **documentos originais**, das cópias já apresentadas, no ato da inscrição. Além dos documentos entregues na inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência da CRS, dos seguintes documentos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: *www.tse.gov.br* ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

8.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

8.5 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.6 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do anexo III) com firma reconhecida e documento de identidade próprio para conferência da CRS.

9 CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições	De 16 a 25 de outubro de 2018
Divulgação das inscrições deferidas	06/11/2018
Recursos ao indeferimento das inscrições	07/11 e 08/11/2018
Homologação das inscrições	12/11/2018
Provas	14/11/2018
Resultado Preliminar	12/12/2018
Recursos ao resultado da prova	13 e 14/ 12/2018
Resultado Final	19/12/2018
Matrículas	14 a 18/01/2019

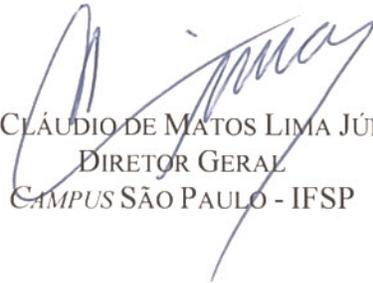
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016 dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacaoDidatica.html>

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP

ANEXO I
EDITAL Nº SPO.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERENCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO
DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 – CAMPUS SÃO PAULO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento: ____/____/____	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	
Turno: Integral	Semestre: 3º

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº SPO.061/2018.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
EDITAL Nº SPO.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO
DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 – *CAMPUS* SÃO PAULO**

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE



COLE ESTA ETIQUETA NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

EDITAL Nº SPO.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



Instituto Federal de São Paulo – *Campus* São Paulo
Coordenadoria de Registros Escolares – Superior
Edital de Transferência

NOME COMPLETO

CURSO PRETENDIDO

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

- Transferência Externa

ANEXO III
EDITAL Nº SPO.061, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERENCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO
DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO — PRIMEIRO SEMESTRE
LETIVO DE 2019**

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato(a)) _____

Portador(a) da Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado(a) à _____

nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) _____

_____, portador(a) da

Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e

domiciliado(a) à _____, a quem

confiro amplos poderes para me representar e efetuar inscrição, recurso e/ou matrícula no Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* São Paulo para o Edital nº SPO.061, de 19 de

setembro de 2018, no curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo podendo, para esse fim, assinar

documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do(a) candidato(a))

(assinatura do(a) procurador(a))